

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 11 DE JUNHO DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificaram ausências.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às dez horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** começou por se referir às Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, que decorreram nos dias 9 e 10 de junho de 2015, na Cidade de Lamego. Disse que foram cerimónias de grande dignidade e que demonstraram que em Lamego se vivem sentimentos patrióticos, sentimentos de grande apreço pela instituição militar e de grande respeito pelos símbolos nacionais, de grande empenhamento na nossa vida social e coletiva e que a participação da população, a participação das instituições, das associações, das coletividades que abrilhantaram todos os momentos da cerimónia, agradecendo reconhecidamente a todas estas entidades o seu contributo e a sua participação. Agradecer o empenhamento, a

dedicação e a disponibilidade de todos os funcionários da autarquia que colaboraram na montagem de todos os elementos que exigiram uma forte logística e um grande rigor que, sob a coordenação do senhor Vice-Presidente revelaram, efetivamente, uma grande preparação, muita qualidade e que ajudaram a que a cerimónia decorresse com grande nível e desse uma imagem muito positiva de Lamego e da região. De salientar para além do relacionamento excelente que foi conseguido com os serviços da presidência e das forças armadas, a qualidade do dispositivo montado pela PSP e GNR e a qualidade da sua atuação que permitiu ultrapassar com êxito todos os problemas que foram surgindo.

Deixou também, expresso, naturalmente, o reconhecimento, agradecimento e a gratidão a Sua Excelência o Presidente da República pela escolha de Lamego para a realização destas cerimónias, a todos os serviços da Presidência, particularmente, nas pessoas do chefe da Casa Civil, Dr. Nunes Liberato, chefe da Casa Militar, General Carvalho dos Reis e o Secretario Geral da Presidência, Dr. Pereira Coutinho e a todos os seus colaboradores, às Forças Armadas, na pessoa do senhor General Pina Monteiro, Chefe de Estado-Maior Geral das forças Armadas e dos Chefes dos Ramos que tiveram um empenhamento e investimento tão forte, na presença das Forças Armadas, com a exposição de meios militares que esteve presente na Av. Dr. Alfredo de Sousa, e a que as nossas escolas e o público em geral acorreram com tanto entusiasmo.

Deixou também uma palavra de apreço e reconhecimento à Comissão Organizadora das Cerimónias, à senhora Professora Doutora Elvira Fortunato e à senhora Arq. Ana Bustorff Martinho, mas de uma forma muito especial aos três Lamecenses que integraram a Comissão, o senhor Antonio Augusto dos Santos, o senhor Dr. Agostinho Jorge Paiva Ribeiro e a Dra. Lúcia Maria Duarte Simões de Matos Marinho, e que deram, de facto, um enorme contributo de qualidade, disponibilidade e de orgulho para que as comemorações corressem bem.

Agradeceu também a presença em todos os momentos e o empenhamento e colaboração dos senhores Vereadores, pois a presença institucional da Vereação, a novidade da transferência de testemunho da Câmara Municipal da Guarda e a presença também da Vereação da Câmara da Guarda nesse momento, a presença unânime dos autarcas da Região do Douro, e de todo um conjunto de convidados ilustres ajudou a abrilhantar as comemorações que correram muitíssimo bem, deram uma imagem positiva de Lamego e da Região como era esperado. Por isso acha que estão todos de parabéns e espera que fique para o futuro de forma memorável, o Dia 10 de junho de 2015, para todos os Lamecenses.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** subscreveu no essencial a declaração do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca das comemorações do 10

de Junho na cidade de Lamego. Assim, felicitou o Executivo, a Comissão Organizadora das Comemorações, bem como todas as entidades envolvidas, as forças da PSP e GNR, os Bombeiros e os funcionários da autarquia, pelo profissionalismo demonstrado e pela entrega que colocaram, para que o evento se tornasse um sucesso. Deixou também uma palavra de elogio para toda a população lamecense, que sentiu o dia como sendo verdadeiramente o seu dia, e se envolveu e participou nos eventos de forma massiva, ordeira e entusiasta.

Por fim, saudou o senhor Presidente da Câmara por ter sido agraciado por sua Excelência o Presidente da República com a medalha do Infante D. Henrique. Como principal representante institucional de Lamego e dos lamecenses, é uma homenagem que marcou o momento.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** subscreve as palavras proferidas pelo senhor Vereador Manuel Ferreira, dizendo que já teve a oportunidade de transmitir pessoalmente as felicitações ao senhor Presidente da Câmara. Considera que foi uma cerimónia, sem se considerar os custos financeiros da mesma, que dignificou não só a Câmara Municipal, mas também a própria cidade de Lamego e o senhor Presidente como o responsável pelo que se faz ou se deixa de fazer no Município, é a pessoa que mais merece essas felicitações. Mas tal como foi dito pelo senhor Vereador Manuel Ferreira, houve mais gente envolvida no processo, sendo da mais elementar justiça salientar o senhor Vice-Presidente, que de forma singular coordenou e dirigiu pessoalmente as tarefas que permitiram a consecução destas Cerimónias, e os dirigentes e funcionários da Câmara, que numa demonstração de abnegação e espírito de missão, contribuíram para que tudo corresse de forma exemplar.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** fez suas as palavras dos Vereadores do PS.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** realçou a condecoração atribuída ao Senhor Presidente da Câmara, sendo certo que essa imagem positiva, foi transportada para o Município de Lamego.

Transmitiu que englobava nesse destaque todas as pessoas que foram condecoradas nesta Cerimónia, salientando todas as individualidades do Município de Lamego, bem como os Senhores ex-Autarcas distinguidos.

Subscreve as palavras do Senhor Presidente da Câmara referentes ao Evento realizado, realçando o intenso e empenhado trabalho que os membros do Executivo, diretamente envolvidos na Cerimónia, dispensaram à preparação e acompanhamento deste Evento, bem como a equipa do secretariado e todos os colaboradores da Câmara, quer dos serviços internos, quer dos serviços externos.

Deixou ainda uma nota de apreço à atuação da Banda Filarmónica de Magueija, pela sua difícil, mas brilhante atuação, ao acompanhar a distinta Soprano Elisabete Matos.

Igualmente à Quinta da Pacheca um reconhecimento pelo serviço digno e eficiente prestado aquando do almoço oficial das Comemorações.

OBRAS (COD. 41)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** afirmou que recebeu a resposta ao seu requerimento do dia 23 de fevereiro de 2015, sobre a autorização de despesa das obras dos gabinetes dos vereadores no edifício da Câmara Municipal, a adaptação no edifício do ex-Complexo Desportivo para instalar a Empresa Lamego Convida, as alterações no edifício do Tribunal e arranjo das instalações para a Autoridade das Condições de Trabalho, estando a analisar a resposta. Contudo, considera que a resposta parece mais uma não resposta.

No mínimo, e em cumprimento da legislação em vigor, teria de haver requisições, cabimentação e autorização da despesa para a obra, e depois a adjudicação, etc...

Também não foram dados os valores inerentes a cada uma das obras. Relativamente à obra do Complexo, que diz ter sido feita pela Lamego Convida, perguntou qual foi o valor e se esta despesa estava na listagem das despesas transitadas para a Câmara com a extinção daquela empresa.

Assim, vai continuar a esperar a conclusão das tramitações que o Presidente diz estarem a ocorrer para poder prestar as informações solicitadas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador que toda a informação solicitada está disponível na DFP e apenas ainda não foi entregue porque os respetivos processos ainda não estão formalmente concluídos. No entanto, caso pretenda, pode solicitar diretamente ao Chefe da DFP, os valores gastos e demais informações relativas às referidas obras.

CÂMARA (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que pretendia clarificar uma situação que se prende com a problemática do Espaço do Cidadão. A sua declaração acerca desta questão não constou na íntegra por razões que lhe foram alheias. Com efeito, o senhor Presidente não permitiu a sua inclusão. Assim, pretende mostrar o seu descontentamento. Afirmou que o senhor Presidente é sempre muito rigoroso e intransigente para com os outros e muito pouco exigente para consigo mesmo e que, quando se trata das correções à ata das reuniões, é muito permissivo com as suas atitudes, pelo que altera, modifica e acrescenta, e com os outros é radical e rígido.

Sobre a questão dos Espaços do Cidadão, o senhor Presidente também afirmou que o assunto já devia ter vindo a reunião de Câmara, mas por uma questão de falta de lembrança do senhor Vice-presidente acabou ainda por não ser agendado. Também perguntou se, para além dos Presidentes das Associações de Freguesias do Norte, do Sudeste e da Freguesia de Lamego, o senhor Presidente reuniu com as outras freguesias e qual é a sensibilidade e a posição dessas freguesias e ainda como foram selecionados os critérios para a sua atribuição, esperando que, na colocação dos Espaços do Cidadão, se resista aos raciocínios político-partidários.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador que não autorizou, efetivamente, a introdução de alteração ao texto da ata, uma vez que quando efetuou o pedido de correção (terça-feira), a mesma já tinha sido aprovada com as alterações que chegaram até domingo à noite.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que "agora, mais a frio", pretende elaborar um comentário sobre o incidente da última reunião e que envolveu o senhor Presidente e a senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra. Aquando deste episódio, não quis inflamar mais a situação, pois os ânimos já estavam suficientemente exaltados. O ocorrido foi não só desagradável, como motivador de um clima de crispação desnecessário.

O senhor Presidente, pela sua experiência na condução de reuniões do Executivo, tem responsabilidades acrescidas na gestão de conflitos. Assim, por mais "miúdos", ou insignificantes, que ao senhor Presidente lhe possam parecer os assuntos abordados pelos vereadores, essa valoração não pode implicar desprezo, ou indiferença face às questões levantadas.

O senhor Presidente tem de se lembrar que existem valores de respeito, tolerância, compreensão, pelo que é importante a sua prática.

Assim, pretendeu fazer um apelo para um maior controlo das disposições mais primárias e se tente evitar uma certa fúria e acidez, que só contribuem para o desgaste das relações interpessoais. Existe o que se pode chamar de paciência democrática e que o senhor Presidente, na sua qualidade de condutor dos trabalhos das reuniões do Executivo, deve observar.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que ainda não teve oportunidade de ter uma conversa pessoal com a Vereadora Isolina Guerra, mas que ainda iria fazê-lo. Mas ficou claro após a declaração que fez logo após a sua saída da reunião que não considerou, de forma nenhuma, ofensiva a referência que fez ao grupo de iluminados a que

pertenceria sendo que, como é evidente, também não pretendeu com isso fazer um elogio.

Mas, afirmou, que há uma coisa que aprendeu na política e, nomeadamente, com os seus opositores políticos, aprendeu também nesta sala de combate político, aprendeu num combate, que não faz, na comunicação social e aprendeu nos tribunais, num conjunto de demandas que lhe foram sempre desfavoráveis, porque acabaram em acordo ou arquivamento. E aprendeu, o que está escrito e lhe foi dito por mais de um juiz, que os políticos têm de ter uma tolerância à crítica muitíssimo superior à de um cidadão normal, porque optaram por seguir um caminho em que se expõem à crítica, naturalmente da população, mas também à crítica mútua e recíproca dos respetivos opositores políticos. Referiu que mesmo em situações em que foi insultado, aviltado de diversas formas, em que foi caluniado, o que resultou foi o reconhecimento de que o réu, no limite foi "indelicado", "incorreto", "excessivo" e, num caso, até foi "feroz".

Portanto, os Vereadores da Oposição não estão também imunes a essa crítica. Disse que tem o entendimento de que o que caracteriza a dignidade do debate político não é o tom que se usa, mas é, efetivamente, a forma como ele decorre, as expressões que, de facto, se usam e a forma como elas são dirigidas, se são dirigidas à pessoa, se são dirigidas à atitude da pessoa ou se são dirigidas ao enquadramento político da situação que está a ser discutida. E, obviamente, às expressões que, naturalmente, podem dirigir-se aos três aspetos em simultâneo.

Referiu que, tem de facto, dez anos de experiência como Presidente de Câmara, na condução destas reuniões, como Presidente de vários outros órgãos, nomeadamente em Assembleias Gerais, que reúnem e envolvem muito mais gente e que teve funções diretivas em conselhos de administração de outras entidades, com relevância em termos financeiros e de envolvimento do número de colaboradores, muito maiores que o Município de Lamego. Mas também é verdade que os seus interlocutores e as pessoas que consigo se sentam nestes órgãos, inclusive na Câmara de Lamego, também são diferentes, por isso é natural que o teor e a forma como decorria o combate político no passado, fosse diferente daquele que é hoje, pelo facto de as pessoas também serem diferentes.

Acréscitou que é óbvio que está sempre disponível, e faz os possíveis para que assim seja, para se adaptar às circunstâncias. Mas também pede um esforço aos senhores Vereadores para virem de encontro àquilo que acha e entende que é a obrigação de todos, presidente e vereadores, enquanto Executivo Municipal.

Tem a convicção profunda de que as organizações não funcionam se cada um não se responsabilizar por aquilo que lhe compete. A si compete-lhe dirigir a Câmara a um

determinado nível, pois se quer tratar dos assuntos políticos e estratégicos tem que delegar os assuntos do dia-a-dia aos respetivos serviços. Portanto, parte das críticas que tem feito aos Vereadores da Oposição é que se passa muito tempo a discutir aqui questões do dia-a-dia, quando deviam discutir assuntos mais importantes e estratégicos. Contudo, compreende a preocupação dos senhores Vereadores por se tratar de assunto que são da responsabilidade da Câmara. Mas se, por exemplo, é competência da Câmara a colocação e alteração da sinalização de trânsito, também há que confiar nos técnicos desta Câmara, bem como na PSP para estudar esses assuntos e confirmá-los com a legislação em vigor. Prefere assumir a responsabilidade de uma possível reclamação de um cidadão de que um sinal não foi bem colocado, mesmo tendo validado essa colocação, do que estar a discutir esses assuntos em reunião de câmara quando tem assuntos muitíssimos mais relevantes com que se preocupar.

Disse que vai tentar dar mais atenção a esses assuntos e pediu aos senhores Vereadores também para que tentassem não trazer assuntos que possam ser questionados aos vereadores fora das reuniões de Câmara, ou diretamente aos serviços para ver se se consegue encontrar uma forma de funcionamento que seja eficaz, ou seja, que leve o Executivo a tomar as decisões que são necessárias, que são importantes e estratégicas para o Município e que o resto dos assuntos do dia-a-dia também sejam tratados dentro das regras normais.

Quanto ao relacionamento interpessoal, deve dizer que, de facto, este Executivo não tem sido brilhante para si, nesse aspeto. Poderão dizer que a culpa é sua, mas a verdade é que com os Vereadores que os antecederam não teve o mesmo problema, nem mesmo com o Dr. Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, com quem até teve em alguns momentos mais acalorados de discussão e acima do que era necessário e adequado, mas sempre dirigidos para aquilo que era fundamental e em que ambos estavam em sintonia. Com os outros Vereadores anteriores teve sempre relações pessoais amistosas e que se prolongam até hoje, que não os dividem senão politicamente e em tudo o resto os aproximam. Referiu até um episódio que lhe recordaram há dias e que se referia à criação da AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, em cuja escritura de constituição foi outorgante em representação do Município de Lamego o então vereador da oposição Dr. Jose Miguel Correia Noras, denotando disponibilidade e colaboração entre os membros do Executivo.

Acha que é possível trabalhar, é possível discutir politicamente, é possível discordar em termos político e estratégicos e nas posições mais importantes, mas estar, obviamente, em consenso e em harmonia pessoal sentados no Executivo Municipal.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu o seguinte: *“Agradeço as palavras que foram sendo ditas a propósito do incidente ocorrido na reunião de 1 de Junho, e apenas refiro para encerramento deste assunto que, sou uma cidadã em exercício de funções públicas e apesar de nunca ter exercido em política, outros cargos desempenhados deram-me experiência suficiente para adquirir a capacidade de saber ultrapassar e relevar muitas das situações com que é confrontada. O entendimento dos diversos fatores que se têm conjugado para que as situações de crispação aconteçam, levam a que apele a uma elevação do nível das intervenções e ao respeito mútuo por todos, nas reuniões do Executivo Camarário. Não me revejo no chamado “combate político” que aqui se apresenta, pois fomos eleitos para defender os interesses de todos os que nos elegeram, os moradores do concelho de Lamego e, devem ser eles o motivo da nossa procura de diálogo e entendimento claro e honesto.”*

PROTEÇÃO CIVIL (COD. 52)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** chamou a atenção para o perigo iminente de ruína em que se encontra um painel de cimento no edifício por cima da caixa de multibanco, na praça do Comércio, bem como o estado de ruína em que se encontra uma casa situada na Praça do Comércio que faz esquina com o quelho do Cerrado.

Igualmente da rua Cardoso Avelino a falta de proteção a uma casa em degradação, tendo sido já anteriormente deliberado.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este assunto irá ser remetido à DASU, para os devidos efeitos.

HIGIENE E LIMPEZA (COD. 32)

A propósito do assunto de recolha de resíduos, agendado para a reunião de hoje, o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** alertou para o facto de alguns ecopontos da cidade necessitarem de pequenas remodelações.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto irá ser remetido à DASU, para os devidos efeitos.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Obras e Urbanismo, durante o mês de maio de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL (COD 14)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do relatório elaborado, referente à deslocação a Timor-Leste, no âmbito do protocolo existente, a convite do Governo Timorense.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

EMPRESAS MUNICIPAIS (COD 22-A)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício emanado da empresa PriceWaterHouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., referente à dissolução da empresa municipal Lamego Convida.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que se o Relatório do Exame Simplificado expressava a opinião sobre uma hipótese, este documento nada de novo lhe acrescentou.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** disse não concordar com a opinião emitida pela referida empresa PriceWaterHouseCoopers & Associados, já que a mesma foi contratada para a emissão da Certificação Legal de Contas e não de “Exames Simplificados”.

Em sua opinião não se pode aceitar que no encerramento de contas de uma empresa que foi extinta, nessa data ou a 31 de dezembro, não seja emitida a respetiva Certificação Legal de Contas, aliás como é exigido pelo Tribunal de Contas

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** à semelhança do senhor Vereador Jorge Guedes Osório Augusto não concorda com a interpretação que a empresa PriceWaterHouseCoopers & Associados, faz da questão do encerramento das contas da Lamego Convida.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o processo foi remetido ao tribunal de contas e demais entidades competentes que sobre o mesmo se irão pronunciar.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo das licenças emitidas pela IGAC-Inspeção das Atividades Culturais, para funcionamento do Pavilhão Multiusos de Lamego e para funcionamento do Auditório do Pavilhão Multiusos de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 1 de junho de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL (COD 42)

REQUERENTE: QUINTA DO COMPARADO, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CASAL NOVO – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 614/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1272, de 26/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: PAVILAMEGO – CONSTRUÇÕES DE LAMEGO, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA CARDOSO AVELINO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 615/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1265, de 25/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: JORGE NORBERTO CASTRO DE CARVALHO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE VÁRZEA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 616/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1258, de 21/05/2015 e com o parecer

do chefe da DOU, de 27/05/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura.

Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: CARLA DA CUNHA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PELAMES OU SOUTO DA ESTRADA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 617/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1282, de 27/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura.

Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: MARIA GORETI RAMOS S. TAVARES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA TAPADA – ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 618/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1274, de 26/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura.

Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARIA ARMINDA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PENEDARCA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 619/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1266, de 25/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura.

Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO DESTINADA A ARRUMOS (COD 42)

REQUERENTE: MARIA DO CÉU GOUVEIA DA SILVA FONSECA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BAIRRAL – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 620/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1254, de 22/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra de ampliação de uma habitação.

Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA LAGOA PARA RETENÇÃO DE ÁGUA (COD 42)

REQUERENTE: LACTICÍNIOS DO PAIVA, S.A.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PATRIMÓNIO E QUINTA NOVA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 621/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1257, de 22/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra de construção de uma lagoa para retenção de água.

Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO HOTEL PARQUE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (COD 42)

REQUERENTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

LOCAL DA OBRA: HOTEL PARQUE – MATA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 622/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1283, de 25/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra citada em epígrafe.

Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)**REQUERENTE:** JOAQUIM LUIS DE OLIVEIRA PINHEIRO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA MOREIRINHA – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 623/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1305, de 28/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/05/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura.

Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO E CONSTRUÇÃO DE ANEXO (COD 42)**REQUERENTE:** JOSÉ PINTO DA SILVA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA FRAGA DA RAPOSA, S. MARTINHO DE SOUTO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 624/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1312, de 29/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 01/06/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra citada em epígrafe.

Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA (COD 42)**REQUERENTE:** JOSÉ JESUS PINTO**LOCAL DA OBRA:** RUA DO TEATRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 625/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, de acordo com a informação n.º 1269, de 27/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/05/2015, propõe à Câmara que delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA (COD 42)**REQUERENTE:** ALFREDO JAIME PEREIRA POLÓNIO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PENAGACHA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 626/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, de acordo com a informação n.º 1276, de 26/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015, propõe à Câmara que delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA (COD 42)

REQUERENTE: MARIANA FERNANDES DA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRÔ – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 627/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, de acordo com a informação n.º 1277, de 26/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015, propõe à Câmara que delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: HENRIQUE MANUEL CONCEIÇÃO FILIPE

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE CALVILHE DE CIMA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 628/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, de acordo com a informação n.º 1279, de 26/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015, propõe à Câmara que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos art. 121º e 122º, do CPA, no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

17-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: LUIS PEREIRA LAMELAS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BARREIRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 629/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, de acordo com a informação n.º 1141, de 12/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/05/2015, propõe à Câmara que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do CPA, no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

18-ASSUNTO: QUEIXA DE UM MURO EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 42)

QUEIXOSA: FREGUESIA DE LAMEGO

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: RUA DA BANDEJA – SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 630/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, para que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que seja homologado o auto de vistoria n.º 23, de 19 de maio de 2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo III – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: QUEIXA DE UM MURO EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 42)

QUEIXOSO: ANTÓNIO RODRIGUES

PROPRIETÁRIA: MARIA LEONOR DA COSTA MARTINHO PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DA BANDEJA – SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 631/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, para que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que seja homologado o auto de vistoria n.º 25, de 28 de maio de 2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado auto de vistoria, nomeadamente dar conhecimento à proprietária do muro e ao queixoso e se proceda ao arquivamento do processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: VISTORIA POR TRÊS TÉCNICOS - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 42)

REQUERENTE: MARGARIDA CORREIA T. G. ENCARNAÇÃO

LOCAL DA OBRA: RUA DO CASTELO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 632/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, para que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que seja homologado o auto de vistoria n.º 1, de 21 de janeiro de 2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: ANGELO ANTUNES DE CASTRO

LOCAL DA OBRA: SANTIAGO – LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 633/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1249 de 21/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 27/05/2015, que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO COLETIVA E COMÉRCIO/SERVIÇOS (COD 42)

REQUERENTE: LUÍS GIL MARQUES VIEIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DOS LOUREIROS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 634/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 353, de 11/02/2015, referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, pelo que o ato de licenciamento caducou, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março. Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: QUEIXA DA MONTAGEM DE UM BARBECUE NA VIA PÚBLICA (COD 42)**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO**LOCAL DA OBRA:** RUA ENG. EUGÉNIO VALLE TEIXEIRA JÚNIOR - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 635/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1280, de 26/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 27/05/2015, que a Câmara delibere notificar o senhor Mário de Jesus Soares, para no prazo de 15 dias, proceder à remoção do “barbecue” colocado em espaço público, sob pena de não o fazendo ser o mesmo removido pelos serviços municipais a expensas suas.

Deliberação: O Município elogia o arranjo efetuado àquele espaço, mas, de facto, o “barbecue” de uso privado, colocado no espaço público não é aceitável, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, que o mesmo seja removido, e se proceda conforme proposto.

24-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)**ARGUIDO:** MANUEL DOS SANTOS VIOLANTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 636/17/15 do senhor Presidente da Câmara a qual refere que a GNR de Lamego remeteu um auto de notícia, relatando que no dia 18/09/2013, verificaram que num terreno sito no Lugar das Forcas, na freguesia de Magueija, do município de Lamego, Manuel dos Santos Violante, realizava uma queima de sobrantes agrícolas, em espaço rural, durante o período crítico

Tais fatos constituem infração ao disposto no artigo 28º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, constituindo contraordenação prevista no artigo 38º, n.º 2, alínea p) e punida pelo n.º 1 do mesmo artigo e diploma legal, eventualmente praticados por Manuel dos Santos Violante, residente no Lugar das Forcas, na freguesia de Magueija, do município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação a Manuel dos Santos Violante.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)**ARGUIDA:** ELSA DE SOUSA PEDRO DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 637/17/15 do senhor Presidente da Câmara a qual refere que a GNR de Lamego remeteu um auto de notícia, relatando que no dia 06/08/2013, verificaram que num terreno sito no Lugar do Coito, na freguesia de

Cepões, do município de Lamego, Elsa de Sousa Pedro dos Santos, realizava uma queima de sobrantes agrícolas, em espaço rural, durante o período crítico

Tais fatos constituem infração ao disposto no artigo 28º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, constituindo contraordenação prevista no artigo 38º, n.º 2, alínea p) e punida pelo n.º 1 do mesmo artigo e diploma legal, eventualmente praticados por Manuel dos Santos Violante, residente no Lugar do Coito, na freguesia de Cepões, do município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação a Elsa de Sousa Pedro dos Santos.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO – TRIÉNIO 2015 /2017” – ADJUDICAÇÃO (**COD. 32**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 638/32/15 do senhor Presidente da Câmara a qual de acordo com o conteúdo do “*Relatório de Apreciação de propostas*” e do “*Relatório Final*”, elaborados pelo júri do concurso público, cujos anúncios foram publicados na II série do Diário da República, no dia 22 de janeiro de 2015 e no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia a 27 de janeiro de 2015, propõe à Câmara Municipal:

- A adjudicação da “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego – Triénio 2015 /2017”, à “Ecoambiente- Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.”, pelo montante de 1.855.000,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que à data é de 6%; e
- A notificação à entidade para prestar a caução, no valor de 5% do preço contratual, com exclusão do IVA, correspondente ao montante de 92.750,00 €, nos termos dos artigos 32.º e 33.º do Programa de Concurso.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO - COMEMORAÇÕES DO "DIA 10 DE JUNHO 2015" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD. 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 639/62/15 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2391/DASU, de 28.05.2015, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o condicionamento do trânsito e estacionamento, para as comemorações

do *Dia 10 de junho*, a partir das 22h, do dia 07.06.2015 até às 19h, do dia 10.06.2015, nos seguintes arruamentos:

- Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, Av. do Regimento de Infantaria n° 9, Av. D. Afonso Henriques, Arruamento da central de camionagem, Av. Visconde Guedes Teixeira, Rua da Pereira, Rua Direita, Av. Dr. Alfredo de Sousa, Av. 5 de Outubro, Rua de Fafel, Rua, Praceta e Largo D. Dinis, Av. D. Jacinto Botelho, Rua Dr. Justino Pinto Oliveira, Rua Bernardo Pinheiro de Aragão, Rua das Chagas, Rua 28 de Maio, Rua do Campo, Rua Torta, Av. Padre Alfredo Pinto Teixeira, Av. António José d'Almeida, Av. das Acácias, Rua das Fontainhas, Parque das Fontainhas, etc.

Autorizou o condicionamento do trânsito a veículos pesados nos dias referidos, nos seguintes locais:

- No cruzamento da EN222 com a EN226, na freguesia da Penajoia;
- No cruzamento da EN222 com a EN226-1, na freguesia de Cambres;
- No cruzamento da EN222 com a EN2 para a freguesia de Sande.

E autorizou ainda, inverter o sentido de trânsito na Rua dos Loureiros e o trânsito nos dois sentidos nas Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, a partir do dia 04.06.2015

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

28-ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO COMO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS (**COD. 08**)

Presente à reunião o ofício oriundo da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), que é uma associação sem fins lucrativos, fundada em janeiro de 1988, cujo principal objetivo é a representação e defesa dos interesses das entidades e organismos responsáveis pelos sistemas públicos de águas de abastecimento e de águas residuais e os demais intervenientes nestes domínios, participando no estudo, preparação debate público de temas e políticas estruturantes, diplomas legislativos e normativos e outras decisões significativas para o setor da água, a nível nacional e também internacional.

A APDA conta entre os seus membros com câmaras municipais e serviços municipais, serviços municipalizados, empresas multimunicipais, municipais, públicas, privadas e mistas, que no seu conjunto representam mais de 70% da água produzida e distribuída em Portugal.

Assim, propõe a adesão da Câmara Municipal de Lamego à APDA, ciente das sinergias que essa adesão proporcionará nomeadamente uma maior eficácia e desenvolvimento do setor, de que todos beneficiarão.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

29-ASSUNTO: PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCEÇÃO E PRODUÇÃO DA IDENTIDADE CORPORATIVA DA IMAGEM OFICIAL DAS COMEMORAÇÕES DO DIA 10 DE JUNHO (COD 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 640/27/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Enquadramento Legal

- A Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado, para o ano de 2015, no seu artigo 75.º n.º 5 manteve a determinação, já prevista nos Orçamentos do Estado de 2011, 2012, 2013 e 2014, da obrigatoriedade de emissão de parecer vinculativo, nas autarquias locais pelo Órgão Executivo Municipal, para a celebração ou renovação de todos os contratos de Aquisição de Serviços.

- O n.º 12 do citado artigo 75.º, esclareceu que o parecer acima referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações.

- De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro de 2014 o parecer depende da:

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental.

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, ou seja, da aplicação da redução remuneratória.

Do contrato de Prestação de Serviços a celebrar

É intenção do Município de Lamego, celebrar um contrato de “Prestação de Serviços para a Conceção e Produção da Identidade Corporativa da Imagem Oficial das Comemorações do Dia 10 de Junho”:

- O preço base estimado para a contratualização deste procedimento, conforme informação DFP, FD_LOE2015/19/AC, datada de 05 de junho, para a celebração do

contrato em causa, após cumprimento da redução remuneratória cifra-se no montante global de € 12.727,27, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

- Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em referência irá ser adotado o procedimento de Ajuste Direto Geral, com base no disposto, sobre a matéria do Código dos Contratos Públicos.*
- Atendendo à natureza do objeto do contrato da prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciais e da natureza do próprio contrato.*
- Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços do contrato, não existindo pessoal para o efeito.*
- Cumpre-se o requisito constante na alínea b), do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo da despesa a realizar no corrente ano de 2015, existindo, para tal, dotação orçamental na rubrica 0213 / 020217 / 020225 – Serv.Cult.Rec.Relig. – Desporto, Recreio e Lazer / Publicidade e Outros Serviços, sob o projeto Ação n.º 8/2013, do Plano Plurianual de Investimentos, que possibilita a celebração do contrato de prestação de serviços em apreço, o qual se anexa Cabimento n.º 1053/2015 e informação FD_LOE2015/19/AC, datada de 05 de junho, com referência ao Estado de Fundos Disponíveis (LCPA) e atento à disposição legal plasmada no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).*
- Como consta da informação atrás mencionada, aquando da abertura de procedimento, será refletida a respetiva redução remuneratória, prevista no n.º 1 do artigo 2.º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, atento o disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, uma vez que a ela há lugar.”*

Face ao exposto e verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável com as devidas adaptações, propõe que a Câmara Municipal, emita parecer favorável à contratação da “Prestação de Serviços para a Conceção e Produção da Identidade Corporativa da Imagem Oficial das Comemorações do Dia 10 de Junho”, nos termos e condições referidos na presente proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA VIA PÚBLICA EM LAMEGO, ATRAVÉS DE SISTEMAS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO E PARCÓMETROS”- ERROS E OMISSÕES (COD 62)

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 641/62/2015 do senhor Presidente da Câmara que refere que, ao abrigo do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (vulgo CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ainda de acordo com o ponto VII do Programa de Concurso (PC), bem como do conteúdo da informação n.º 169/DFP, datada de 11 de junho de 2015, no âmbito do concurso público para a “Concessão da exploração de lugares de estacionamento tarifado na via pública em lamego, através de sistemas de gestão de estacionamento e parómetros”, cujo anúncio foi publicado na II série do Diário da República, a 14 de maio de 2015, submete à Câmara Municipal as listas de erros e omissões apresentadas, pelos interessados e autorize a prorrogação do prazo, para apresentação das propostas, por oito dias, passando para as 17h, do dia 21 de junho de 2015:

- Erro/Omissão n.º. 1 e 3: ACIN-ICLOUD SOLUTIONS, LDA; e
- Erro/Omissão n.º. 2: ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com o conteúdo da informação n.º 169/2015 elaborada pelo júri do concurso, bem como autorizar a prorrogação do prazo, com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores da Coligação “*Todos Juntos por Lamego*” e três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, referiu que o seu voto favorável corresponde somente ao ato administrativo em causa, sendo que em momento oportuno emitirá a sua opinião, consoante as propostas que venham a ser apresentadas.

31-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,